

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.579 de 25 de Fevereiro de 2015.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2015.

O Prefeito Municipal em exercício de Arroio do Padre, Sr. Luiz Carlos Lichtnow, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art.1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2015, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

**A – Aquisição de um Trator e Equipamentos Agrícolas:**

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 - Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.611 – Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Fonte de Recurso: 1054 – Aquisição de Trator e Implementos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**B – Construção de Sete Unidades Habitacionais:**

07 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

05 – Promoção de Melhorias Habitacionais

16 – Habitação

481 – Habitação Rural

0115 – Melhorando as Condições de Moradias

1.716 – Construção de Sete Unidades Habitacionais – Área Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 137.142,86 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 1032 – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 57.329,25 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fonte de Recurso: 1056 – Participação dos Beneficiários do Programa de Habitação

07 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

05 – Promoção de Melhorias Habitacionais

16 – Habitação

482 – Habitação Urbana

0115 – Melhorando as Condições de Moradias

1.717 – Construção de Sete Unidades Habitacionais - Área Rural

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 22.857,14 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

Fonte de Recurso: 1032 – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 9.554,88 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fonte de Recurso: 1056 – Participação dos Beneficiários do Programa de Habitação

**C – Ampliação da Iluminação Pública:**

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0114 – Serviços Públicos Essenciais

1.718 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações. R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte de Recursos: 1055 - Seinfra

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fonte de Recursos: 0001- Livre

**D – Adequação do Centro de Eventos:**

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08 – Manutenção das Atividades Esportivas

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0106 – Fomentando a Prática de Esportes

1.420 – Adequação do Centro de Eventos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**E - Pavimentação no Bairro Progresso:**

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

02–Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.719 - Pavimentação no Bairro Progresso

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 83.978,64 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 1037 – Pavimentação Bairro Progresso

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 9.427,10 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

**F - Pavimentação da Rua Imigrantes - Centro:**

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.720 - Pavimentação da Rua Imigrantes - Centro

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 1013 – Convênio Metroplan

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 10.000,00 (dez mil reais),

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**G - Pavimentação no Bairro Brasil Para Cristo – Rua 1º de Maio/Imigrantes:**

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.721 - Pavimentação no Bairro Brasil Para Cristo – Rua 1º de Maio/Imigrantes

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 265.630,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Brasil Para Cristo

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

**H - Construção de um Centro de Convivência para Idosos:**

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

0108 – Promovendo Atividades Assistenciais

1.526 – Construção de Centro de Convivência Para Idosos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 1045 – Consulta Popular – Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

**I - Aquisição de um veículo para o Programa Saúde da Família:**

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.527 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 4267 – PSF (Aquisição de Veículo para UBS)

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte: 0040 – ASPS

**J –Ampliação e reforma das dependências da Unidade Básica de Saúde:**

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.528 – Ampliação e Reforma nas Dependências da UBS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 185.386,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Fonte de Recurso: 4269 – PSF (Reforma de UBS)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fonte: 0040 – ASPS

**K - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para a Agricultura Familiar:**

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 - Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.612 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para a Agricultura Familiar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 1065 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Agricultura Familiar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 1.672.405,87 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes dos órgãos, conforme segue:

1. daUnião, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), Fonte de Recurso: 1054 – Aquisição de Trator e Implementos;
2. doEstado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Habitação e Saneamento no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Fonte de Recurso: 1032 – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado;
3. da Contribuição dos beneficiados do Programa de Habitação: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Fonte de Recurso:1056 – Participação dos Beneficiários do Programa de Habitação;
4. do Estadodo Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte de Recurso:1055 – Seinfra
5. da União, através do Ministério do Turismo: R$ 83.978,64 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)Fonte de Recurso: 1037 – Pavimentação Bairro Progresso;
6. da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan: R$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), na Fonte de Recurso: 1013 – Convênio Metroplan;
7. da União, através do Ministério das Cidades: R$ 265.630,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), na Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Brasil Para Cristo;
8. do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) na Fonte de Recurso: 1045 – Consulta Popular – Centro de Convivência do Idoso;
9. do Estado, através da Secretaria de Saúde: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Fonte de Recurso 4267 – PSF (Aquisição de Veículo para UBS);
10. do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Saúde: R$ 185.386,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais) na Fonte de Recurso: 4269 – PSF (Reforma de UBS);
11. da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), na Fonte de Recuso: 1065 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Agricultura Familiar.
12. do Município, através de recursos provenientes do superávit financeiro verificados no exercício de 2014, no valor de R$ 208.661,23 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), na Fonte de Recurso: 0001 - Livre.

**Art.3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 25 de Fevereiro de 2015.

Visto Técnico:

Loutar Prieb Secretário de Administração, Planejamento Finanças, Gestão e Tributos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Carlos Lichtnow

Prefeito Municipal em Exercício